### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.639, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023. Dispõe sobre a majoração de salários para o quadro de pessoal da Câmara de Pin Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria da Mesa Diretora)

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sa

Lei: Art. 1° É majorado em 8% (olto por cento) a tabela de Art. 2° O Anexo Unico faz parte integrante desta Lei. Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publica; Pindamonhangaba, 14 de fevereiro de 2023.

#### Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Secretário de Administração cos em 14 de fevereiro de 2023. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

PESSOAL F	PERMANEN	TE - PLA	IO DE CAR	REIRA								
GRUPO 1												
NIVEL	A	8	С	D	8		G	н		-	K	L
	2 208 18	2.413.00	2 533 74	2.660.43	2.783.45	2 911 12	3.070.78	1 211 22	1 225 46	1 565 21	3.743.49	3 933 67

-	2,533,74	2,660,43	2,793,45	2,933,12	3,079,78	3,233,77	3,395,46	3,565,23	3,743,49	3,930,67	4,127,20	4,333,56
•	2,793,45	2,933,12	3,079,78	3,233,27	3,395,46	3,565,23	3,743,49	1,930,67	4,127,20	4,333,56	4,550,24	4,777,75
GRUPO 2												
MINEL	A	8	c	D	E	F	G	н	- 1	J	K	L
	A 3,102,55	3,257,68	C 3,420,56	0 3,591,59	E 3,771,17	# 3,958,73	G 4,157,71	H 4,365,60	4,583,88	4,813,07	K 5,053,73	L 5,305,41
	3,102,58 3,420,56	3,257,68 3,591,59			3,771,17 4,157,71	3,958,73 4,365,60	4,157,71 4,583,88	H 4,365,60 4,813,07	4,583,88 5,053,73	4,813,07 5,305,41	5,053,73 5,571,73	5,305,41 5,850,32

GRUPO 3												
NIVEL	A	8	C	D	E	F	G	н		7	K	L
- 1	4,711,25	4,946,81	5,194,15	5,453,86	5,726,55	6,012,88	6,313,53	6,629,20	6,990,66	7,308,70	7,674,13	8,057
-	5.194,15	5,453,86	5,726,55	6.012,88	6.313,53	6,629,20	6,960,66	7,308,70	7,674,13	8,057,84	8,460,73	8,883
-	5,726,55	6.012,88	8.313,53	6.629.20	8.960,68	7.306,70	7,674,13	8,057,84	8,460,73	8,883,76	9,327,95	9.794

NIVEL	A	8	С	D	Ε	F	G	н		J	K	L
	6,319,99	6,635,59	6,967,79	7,316,18	7,681,99	8.066,09	8,459,39	8,892,86	9,337,50	9,934,38	10,294,60	10,009,3
-	6,967,79	7.316,18	7.681,59	8,066,09	8,469,39	8,892,86	9,337,50	9,904,38	10.234,60	10,939,33	11,349,79	11,917,
•	7,681,99	8,066,09	8,469,39	8,892,88	9,337,50	9,884,38	10,284,60	10,309,33	11,349,79	11,917,28	12,513,15	13,138,8

NIVEL	A	8	0	D	E	F	G	н		J	K	L
							12,011,12					
-							13,242,26					
-	10,894,44	11,439,16	12,011,12	12,611,67	13,242,26	13,904,37	14,599,59	15,329,57	16,096,04	16,900,85	17,745,89	18,633,18



#### Conselho de Defesa do Meio Ambiente

#### CONVOCAÇÃO - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da "1º Reunião Ordinária de 2023", cuja pauta vem a seguir.

- Aprovação da ATA anterior.

  Proposta de Revisão e Adequação da LEI DO FUNDEMA;

  Andamento da Deliberação CONDEMA 03/2022 (Estabelece a quantidade e tamanho mínimo das mudas para compensação ambiental no município de Pindamonhangaba/SP)

  Andamento e realização da audiência Publica sobre a instalação do CTR Pinda, conforme parecer jurídico da prefeitura;

  Ações contratuais referente a coleta de residuos sólidos urbanos municipal (incluinda a coleta seletiva) e continare da resiclagem;

  Ações pertinentes a Atividade Delegada da Policia Militar Ambiental no Aprovação da arborização do sistema viário do Loteamento Sol Nascente;

  Informações Gerais.

Dia: 24/02/2023 (sexta-feira)

Local: Sabesp - Rua Capitão Alfredo César, 200

Horário: 14h00 (quatorze horas)

Primeira chamada: 14:00 Segunda chamada: 14:15

> Maria Eduarda San Martin Presidente



# Prefeitura Municipal de Pindamonhan-gaba Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Dengue Mata

UTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos Agravos à Saúde

Faz saber que: //GILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 04-SS2

Em: 13/02/2023
Protocolo nº. 056/2023
Atividade: Atividade de Odontologia
Empresa: DLBL Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77,

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNÁ PUBLICO em 14/02/2023 o acima discriminado.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA etor do Depto. De Proteção aos Risco e Agravos à Saude

# Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Dengue Mata

UTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos Agravos à Saúde

Faz saber que: VIGILÁNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 03-SS2 Em: 13/02/2023

Em: 13/02/2023 Protocolo nº: 055/2023 Atividade: Atividade de Odontologia Empresa: DLBL Odontologia Ltda Me (Doutor Sortiso) Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro

Auto de Intração in 65 52 . . . Defesa Al: não apresentado Auto de Imposição de Penalida

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO em 14/02/2023 o acima discriminado.

# Prefeitura Municipal de Pindamonhangab Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Dengue Mata

feitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos Agravos à Saúde

az saber que: IGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE UBLICAÇÃO № 02-SS2

| MGLIA.Nu...
| PUBLICAÇÃO N° 10±...
| Em: 130/2023 |
| Fritosolo n°: 054/2023 |
| Afrividade de Odontologia Afrividade de Odontologia Lidia Me (Douto Sorriso) |
| Sorriso) |
| Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçã, 7'
| ~~~hangaða - \$P |
| ~~~ental Lopes |
| Femella Lopes |
| Fem

ndereço: Averinda 5... - 5 Jentro funicípio: Pindamonhangaba - SP tesponsável Legal: Diego Pimentel Lop Responsável Legal: Lilego r... Carvalho CNPJ: 37.505.594/0001-00 Auto de Infração nº 00 32 03

Defesa Al: não apresentado Auto de Imposição de Penal Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO em 14/02/2023 o acima discriminado.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA liretor do Depto. De Proteção aos Risco e Agravos à Saúde

# refeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Dengue Mata

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos Agravos à Saúde

Faz saber que: VIGILÁNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 01-SS2 Em: 13/02/2023

Protocolo nº. 053/2023 Atividade: Atividade de Odontologia Empresa: DLBL Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso) Endereço: Avenida Dr. Jorge Tiblriçá, 77. io: Pindamonhangaba - SP sável Legal: Diego Pimentel Lopes de

Sesponsável Legal: Diego Pimentel Lopes ae Sarválho SAPL: 37.505.594/001-00 Vulto de Infração nº 00 32 02 Jefesa Al: não apresentado Nuto de Imposição de Penalidade de: MULTA Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Direto do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO en 14/02/2023 o acima discriminado.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA iretor do Depto. De Proteção aos Ri-e Agravos à Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAI

to ao previsto no item 8 "Da análise das propostas e classificação das propostas", do Edital amento Público nº 23/2022, em conformidade com o cronograma previsto, vimos por meio mologar a Classificação Final da Proposta do Plano de Trabalhlo protocolado para análise da de Seleção, ficando assim convocado a celebera parecira nos seguintes termos:

Classificação	Entidade	Total de Pontos	Tipo de Serviço	Nº de vagas
19	Instituto Casa Girassol Processo nº 7.380	90	Atendimento Educacional à crianças de zero a três anos e onze meses, em periodo parcial e integral.	212

de 05 a 21 de

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.940, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercicio do cargo de Pre-feito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como act. 3d a Lei Federal "14 113, de 25 de-zembro de 2020, e com a Lei Municipal nº 6.419, de 31 de março de 2021;

R E S O L V E: Art.1º NOMEAR os senhores abaixo para constituírem o Conselho Mur cipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento de Educação Baíca e de Valorização dos Profissiona da Educação – CACS FUNDEB, mandato 2023 – 2026, a saber:

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- Titular: Solange Arantes Correa Suplente: Tatiane Roberta Silva
- II- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚ-

- IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATI-VOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS Titular: José Francisco do Amaral Machado Supiente: Mary Ellen Juliano Rivelle
- /- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS
- V-REPRESENTANTES DUS PAIS DE ALUNDO DAG PÚBLICAS 1º Titular: Eliane Domingues 1º Suplente-Aline Lopes Bernardes Cesarino 2º Titular: Angelta (Gaudino dos Santos Firmino 2º Suplente: Delosmar Aparecido Rodrigues dos Sa
- VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS 1) Estudantes do Ensino Secundário 1 º Titular: Katia Rosiene Sáva Parente Carvalho 1 º Supelne: Cityla de Cássia Pentira Aratjo

- VII- REPRESENTANTES DOS CONSELHOS TUTELARES Titular: Edson Walmir Pinto Suplente: Rodolfo Fonseca de Lima Rocha
- Art. 2º O mandalo dos membros do conselho será de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026, em consonância com o § 9º do art. 34 da Lei Federal 14.113/2020 e art. 3º da ei Municipal 6 419/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ret seus efeitos a 1º de janeiro de 2023. Pindamonhangaba, 17 de janeiro de 2023.

Luciana de Oliveira Ferreira Secretária Municipal de Educação

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 17 de ja seiro de 2023.

# fevereiro Confira a programação e participe!

### 15/02/23

Bloco da Ferroviária

Portaria do Clube

Chegada: 21h

### 17/02/23

22h - Bloco do Socó da Madrugada

Praça Barão do Rio Branco

#### 18 a 21/02/23

13h - Matinê Moreira César Praca do Cisas

## 18/02/23

10h - Bloco das Dondocas Av. Cel. Fernando Prestes

14h - Matinoite 🖓 Praça do Quartel

16h - Bloco Juca Teles e Banda Estrambelhados Saída: Praca do Quartel

Chegada: Próximo ao Parque da Cidade

18h - DJ Célio Lopes Parque da Cidade 20h - Banda NotaFolia Parque da Cidade

### 19/02/23

10h - Bloco Os Crides Sosque da Princesa

14h - Matinoite

Praça do Quartel

16h - Maracatu

Praça do Quartel 16h30 - Bloco Jeca Tatu, Cotia não!

Praça do Quartel 18h - DJ Yago

Parque da Cidade **20h - Banda Radiola na Folia ♥** Parque da Cidade

## 20/02/23

15h - Bloco do Saci Praça do Quartel

16h - Matinoite **♀** Praça do Quartel

18h - DJ Marcelo Ratto Parque da Cidade

19h - Bloco Memórias das Escolas de Samba e Convidados de Pinda Saída: Rua Marechal Deodoro da Fonseca (em frente a FUNVIC)

Chegada: Praça do Quartel 20h - Grupo Bom Talento Parque da Cidade

### 21/02/23

16h - Bloco do Barbosa Saída: Praça do Quartel da: Próximo ao Parque da Cidade

16h - Matinoite

💡 Praça do Quartel 18h - DJ Yaq

Parque da Cidade 20h - Banda Nota Folia Parque da Cidade



Fundo Social de

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PINDAMONHANIGAD

